RESOLUÇÃO N. 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DA CASA DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica criada e oficializada a Casa do vereador do Município de Januária;

Artigo 2º - A Casa do Vereador do Município de Januária tem por finalidade assegurar a Independência, Harmonia e Soberania do Poder Legislativo Municipal e nela serão exercidas as atividades concernentes à administração dos serviços legislativos de ordem burocrática e servirá de espaço vital para o exercício do múnus legislativo, devendo a Casa do Vereador ser aberta aos vereadores e ao público diariamente de Segunda a Sexta feira, exceto sábados, domingos e feriados.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho do ano de 1989.

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Álvaro Alves Ferreira – Secretário.